Carla Henriqueta da Costa Barbosa Pereira 10,830
Sandra Bernardo Lopes 10,580

Centro de Saúde de Terras de Bouro

Ana Paula da Cunha Milhazes Carvalho 16,540
Maria Manuela Pires Ribeiro 15,225
Vera Mónica Arantes Antunes 15,015
Maria Manuela Moreira Azevedo Ferreira 15,000
Ângela Maria Rocha Santos 14,995
Carla Augusta Gonçalves Ribas Laranjeira 14,710
Natália Filipa Martins Correia 14,575
Lilian Matos Guimarães 14,365
Maria de Fátima Nogueira Lopes 13,725
Adelaide da Conceição Pires Lopes 13,150
Maria de La Salete Carvalho Costa Cruz 13,040
Laura Filipa Nogueira Lopes 12,980
Ana Paula Gonçalves da Costa Silva Carvalho 12,945
Cecília Maria Abreu Gonçalves Gouveia 12,660
Anabela Susana Leiria Carneiro 12,110
Margarida Maria Sousa Trindade da Silva Leite Esperança . . . 12,095
Sónia Helena Monteiro Alves 11,210
Sónia de Fátima Lopes Barbosa da Rocha 11,060
Susana Manuela Ferreira Pinto 10,975
Carla Henriqueta da Costa Barbosa Pereira 10,830
Sandra Bernardo Lopes 10,580

Centro de Saúde de V. N. de Famalicão II

Ana Paula da Cunha Milhazes Carvalho 16,540
Maria Manuela Pires Ribeiro 15,225
Vera Mónica Arantes Antunes 15,015
Maria Manuela Moreira Azevedo Ferreira 15,000
Ângela Maria Rocha Santos 14,995
Carla Augusta Gonçalves Ribas Laranjeira 14,710
Natália Filipa Martins Correia 14,575
Lilian Matos Guimarães 14,365
Maria de Fátima Nogueira Lopes 13,725
Adelaide da Conceição Pires Lopes 13,150
Maria de La Salete Carvalho Costa Cruz 13,040
Laura Filipa Nogueira Lopes 12,980
Ana Paula Gonçalves da Costa Silva Carvalho 12,945
Cecília Maria Abreu Gonçalves Gouveia 12,660
Anabela Susana Leiria Carneiro 12,110
Margarida Maria Sousa Trindade da Silva Leite Esperança . . . 12,095
Sónia Helena Monteiro Alves 11,210
Sónia de Fátima Lopes Barbosa da Rocha 11,060
Susana Manuela Ferreira Pinto 10,975
Carla Henriqueta da Costa Barbosa Pereira 10,830
Sandra Bernardo Lopes 10,580

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista, para se assim o entenderem, interpor recurso para a Ministra da Saúde, devendo o mesmo, de acordo com o n.º 6 da Circular Normativa n.º 2 de 05/03/2002 do DMRS, ser entregue na Secretaria da Equipa de Projecto de Braga, da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., sita na Rua da Escola de Enfermagem, 4700-352 Braga.

Data: 25/02/2010. — Nome: *Maria Judite de Castro Oliveira,* cargo: Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral.

202992062

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 4329/2010

Por despacho da Directora Executiva do ACES Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira, de 11/01/2010:

Maria da Conceição Duarte Fernandes, Enfermeira Graduada — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, no ACES da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira/Centro de Saúde de Alhandra, a partir de 01/02/2010.

1 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Portugal*.

202993797

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 4330/2010

Por despacho de 30 de Dezembro de 2009 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, foi autorizada a mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de Fevereiro, ao Encarregado Operacional Luís Alberto Frias Jorge, para o exercício de funções de Encarregado Geral Operacional, que pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será a correspondente ao nível remuneratório 15; à Assistente Operacional Anabela Conceição Silva Carvalho, para as funções de Encarregada Operacional, que pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será a correspondente ao nível remuneratório 8 e ao Assistente Operacional Gabriel da Cruz Fortunato, para as funções de Encarregado Operacional, que pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será a correspondente ao nível remuneratório 9, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

5 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

202995246

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 5093/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 27 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 17-12-2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 27 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Âmbito do Recrutamento: Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, e despacho de concordância, n.º 748/2009/MEF, de 14 de Outubro do Ministro de Estado e das Finanças, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo, deste modo, candidatar-se ao presente procedimento, trabalhadores detentores dos requisitos gerais e especiais de admissão com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo determinado ou determinável, sendo dada preferência aos candidatos que possuam uma relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado e que venham a ser opositores ao presente procedimento concursal.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Local de trabalho — Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, compreendendo todas as estruturas nele integradas, com sede na Avenida do Brasil, 53 — 1749-002 Lisboa.

7 — Caracterização do posto de trabalho: — De entre outras que lhe são afins, destacam-se:

a) Colaborar na prestação de cuidados de higiene ao doente;
b) Auxiliar nas tarefas de alimentação e apoio aos doentes durante o horário das refeições;

c) Proceder ao acompanhamento dos doentes interna e externamente (a Consultas, MCDT e Urgências);
d) Controlar as entradas e saídas de pessoas;
e) Informar e acompanhar os utentes;
f) Proceder ao transporte, distribuição e entrega de documentos, materiais e produtos de consumo corrente, essenciais ao funcionamento do serviço;
g) Proceder à recepção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e sua entrega;

h) Manter as condições de higiene nos respectivos locais de trabalho.
8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
9 — Posicionamento remuneratório — Nos termos do previsto no artigo 55.º da LVCR, a determinação do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores recrutados, será objecto de negociação com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.
10 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Ter a nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
iv) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

11 — Atento o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
12 — Formalização das candidaturas:
12.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa e entregue no prazo da candidatura, pessoalmente, nas instalações deste Centro Hospitalar no Serviço de Gestão de Recursos Humanos de segunda a sexta feira no horário das 08.00 horas as 17.00 horas, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 6 do presente aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.
13 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
c) Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público;
d) 3 Exemplares de *Curriculum Vitae* datados e assinados;
e) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
f) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).
As fotocópias devem ser autenticadas conforme o original.

13.1 — Os candidatos que exerçam funções no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará oficiosamente os mesmos ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
13.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
13.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
13.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
14 — Métodos de Selecção e Critérios Gerais:
14.1 — Em face da necessidade de preencher os postos de trabalho a ocupar, por forma a assegurar a realização das tarefas que lhe são inerentes, bem como da respectiva natureza e grau de especificidade, atendendo ainda à redução de efectivos que o CHPL tem vindo a registar nos últimos dois anos, cujos postos de trabalho não foi possível preencher através dos vários mecanismos de mobilidade interna, e ainda ao acréscimo de atribuições cometidas a esta Instituição no âmbito da gestão do CHPL, designadamente, as decorrentes da implementação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2008, considera-se imprescindível recrutar, com urgência, os trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano.
Resultante do Plano Nacional de Saúde Mental, inserido no âmbito da sua Missão e na prossecução dos objectivos que lhe estão associados, designadamente, o que prevê a implementação e desenvolvimento dos Serviços Locais Sectorizados de Psiquiatria e Saúde Mental, tem o CHPL incrementado e disponibilizado estruturas e recursos junto da população adulta residente nas respectivas áreas geodemográficas, o qual tem significado para a instituição uma evidente necessidade de reforçar a afectação de recursos humanos como forma de assegurar o regular funcionamento das estruturas comunitárias e respectivas equipas multidisciplinares, considerando-se assim, imprescindível recrutar, com urgência, os trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano.
Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicar-se-á ao presente procedimento um único método de selecção obrigatório, o da avaliação curricular, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 2 da LVCR e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e um método de selecção facultativo, o da entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
14.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, tipo de funções exercidas. Na área de actividade inerente ao posto de trabalho, avaliação de desempenho obtida, sendo obrigatoriamente considerados os factores previstos no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
14.3 — Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais do candidato, conforme artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
14.4 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reuniões do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.
14.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores nos métodos de selecção (AC) e (EPS), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.
14.6 — Atenta a urgência do presente procedimento, o mesmo decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) E-*mail* com recibo de entrega da notificação;
b) Ofício registado;
c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção.
17 — Critério de desempate:
17.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.
17.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é

notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.4 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho de Administração é disponibilizada mediante colocação na Intranet e afixação no placard sito no átrio do Pavilhão 11 deste Centro Hospitalar, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República.*

18 — Composição do Júri

Presidente: — Dra. Maria do Rosário Soares Franco Beirão, Administradora Hospitalar do mapa de pessoal do Hospital Arcebispo João Crisóstomo. — Hospital de Cantanhede.

Vogais efectivos: — Dra. Janina Maria Isabel Ah-Kaw Gomes Jorge, técnica superior do mapa de pessoal do CHPL;

Cristina Isabel Martins Canastra, Enfermeira Graduada do mapa de pessoal do CHPL;

Vogais suplentes: — Maria da Conceição Simões Nascimento Pais Mamede, Encarregada Operacional do mapa de pessoal do CHPL;

Luís Augusto Costa Pinto, Encarregado Operacional do mapa de pessoal do CHPL;

18.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado, na Intranet e no placard sito no Pavilhão 11, deste Centro Hospitalar, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 3.º (terceiro) dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República,* e, no prazo máximo de dois dias úteis contados da mesma data, em dois jornais de expansão nacional.

CHPL, 04 de Março de 2010. — *Isabel Paixão,* Vogal Executiva do Conselho de Administração.

202991925

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Declaração de rectificação n.º 490/2010

Por ter saído com inexactidão o n.º 11 do aviso n.º 3714/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 36, de 22 de Fevereiro de 2010, a p. 7711, rectifica-se que onde se lê:

«11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Secção de Nomeações e Cadastro, sito na Rua da Beneficência, n.º 8, 1069-166 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo, também ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujos avisos de recepção, tiverem sido expedidos até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.»

deve ler-se:

«11. Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Secção de Nomeações e Cadastro, sito na Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa, dentro das horas normais de expediente, nos 15 dias úteis seguintes à publicação da presente rectificação, podendo, também, ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujos avisos de recepção tiverem sido expedidos até ao termo do prazo fixado e sendo válidas as candidaturas já apresentadas.

11.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso, com indicação do número do *Diário da República* e a data em que o mesmo se encontra publicado;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

g) Declaração, sob compromisso de honra, que preenche os requisitos gerais e especiais referidos no aviso de abertura.

11.3 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.

b) Documento comprovativo da conclusão do estágio;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato e o tempo de serviço na categoria;

d) Três exemplares do *curriculum vitae,* datados e assinados.»

4 de Março de 2010. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

202994833

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Declaração de rectificação n.º 491/2010

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 3322/2009, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 16 de Dezembro de 2009, rectifica-se que onde se lê: «Severino de Carvalho Oliveira, Paulo Jorge Freire Calado, Jorge Alberto Gomes Simões» deve ler-se «Severino de Carvalho Oliveira, Paulo Jorge Freira Calado, Rui Manuel Lopes Zacarias, Jorge Alberto Gomes Simões».

26 de Fevereiro de 2010. — O Delegado Regional, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

202992508

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Daniel Faria — Baltar

Aviso n.º 5094/2010

Conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lígia Maria Maia Ferreira Rodrigues Barbosa, Maria Laura Moreira da Silva Coelho e Maria de Fátima Moreira Barbosa, para a carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, auferindo a remuneração situada entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório entre 1 e 2 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

12 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Carlos Abel Simões dos Santos.*

202993804

Aviso n.º 5095/2010

Conforme o disposto na alínea *b*) do n.º.1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com Paula Cristina Mendes Dias, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, com efeitos a 11 de Janeiro de 2010, auferindo a remuneração situada na posição remuneratória da categoria 1 e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro.

12 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Carlos Abel Simões dos Santos*.

202993172

Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

Aviso n.º 5096/2010

Para os efeitos previstos no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 3718/2010, publicado